

"A CASA É SUA"

PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE PELOTAS

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS NACIONAIS:

- 1- FAMÍLIAS RESIDENTES EM A.R. OU INSALUBRES OU QUE TENHAM SIDO DESABRIGADAS;
- 2- FAMÍLIAS COM MULHERES RESPONSÁVEIS PELA UNIDADE FAMILIAR; E;
- 3- FAMÍLIAS DE QUE FAÇAM PARTE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

CRITÉRIOS MUNICIPAL:

- 4- FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA, COM NO MÍNIMO 04 (quatro) FILHOS;
- 5- FAMÍLIAS QUE POSSUEM DENTRE SEUS MEMBROS: PESSOA IDOSA OU COM DOENÇA CRÔNICA OU VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA;
- 6- FAMÍLIAS QUE HABITAM NO BAIRRO DO EMPREENDIMENTO.

PROCESSO SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES

DIVISÃO EM 05 GRUPOS PARA SORTEIO MANUAL , COM O OBJETIVO DE DEFINIÇÃO DOS TITULARES E SUPLENTE, À SEREM AVALIADOS PELA CEF OU BB

PRIORIDADES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO

GRUPO A

IDOSOS

3%

GRUPO B

DEFICIENTES

3%

GRUPO C

ÁREAS DE RISCO(A.R)

ATÉ 50%

100% DAS UNIDADES RESTANTES, APÓS DISTRIBUIÇÃO DAS PRIORIDADES, SERÃO DIVIDIDAS EM MAIS 02 GRUPOS, CONFORME SEGUE ABAIXO:

GRUPO D

FAMÍLIAS QUE ATINGIREM DE (01 À 04 CRITÉRIOS)

SORTEIO DE 25% DAS UNIDADES RESTANTES, APÓS SORTEIO DAS PRIORIDADES

GRUPO E

FAMÍLIAS QUE ATINGIREM DE (05 À 06 CRITÉRIOS)

SORTEIO DE 75% DAS UNIDADES RESTANTES, APÓS SORTEIO DAS PRIORIDADES

A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS PARA AVALIAÇÃO DA CEF OU BB SERÁ SEMPRE ATRAVÉS DE SORTEIO MANUAL EM CADA GRUPO, COM A PRESENÇA DAS FAMÍLIAS E ORGÃOS COMPETENTES CONFORME DETERMINADO NO DECRETO 5.799/14- PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS.